

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

DO OBJETO: Contratação direta de empresa para montagem, locação de piso e decoração de estande, para a participação do estado do Rio Grande do Norte na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2023, que acontecerá do dia 01 a 05 de março de 2023 em Lisboa, Portugal.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Promovida pela Fundação AIP e realizada na Feira Internacional de Lisboa desde 1989 a BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), acontecerá no período de 01 a 05 de março de 2023 em Lisboa, Portugal, é reconhecida no setor como o evento mais importante na área do turismo em Portugal, e como um ponto de encontro de profissionais. A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) chega em 2023 a sua 32ª edição consolidada. Para os profissionais ligados ao setor do turismo é uma oportunidade para encontrar compradores profissionais, para conhecer a concorrência. Para analisar a tendência dos mercados e posicionar a sua oferta de uma forma inovadora e competitiva, tudo em um ambiente espetacular de festa, cor e alegria, onde a música e a gastronomia marcam presença assídua. A BTL nasceu há mais de três décadas, e é considerada como o evento mais importante para o turismo em Portugal por ser um ponto de encontro dos profissionais ligados a essa área, e espaço de aplicação das últimas tendências deste mercado.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, pois trata-se de uma ação realizada no principal mercado emissor de turistas europeus, e que possui o maior número de voos internacionais para o estado, com 5 frequências semanais com a TAP Air Portugal. As estratégias de divulgando e promoção do estado, nos posicionam como um destino seguro, diversificado, com uma excelente oferta de produtos e serviços turísticos.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 279.697,46 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Administrativo. Contratação direta. Exclusividade do prestador de serviço. Inexigibilidade. Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 08 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.004-3.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ: 10.460.019/0001-74

Natal/RN, 16 de Fevereiro de 2023

(assinado eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente
Matrícula 219.196-2



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 16/02/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18714073** e o código CRC **69D749FF**.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1200/2022 – Proc. 00610865.000032/2022-80.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para alteração da Fonte que passará de 0.167.000.302 - (Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde -MAC), para a 0.6.00.000600 - (Recursos do SUS 160 0600000600), em decorrência das mudanças de classificação e códigos das fontes de recursos, conforme apresentado no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF para exercício de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto: 24131.10.302.2003 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da Despesa – 33.90.39.50 (Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial).

Valor: R\$ 87.000,00

Fonte: 0.6.00.000600 - (Recursos do SUS 160 0600000600).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Efeitos a partir de 01/01/2023.

Natal, 16 de fevereiro de 2023.

Suyame Furtado Ricarte – Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

Processo nº 12610025.003301/2022-59

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2023

DO OBJETO: Contratação direta de empresa para montagem, locação de piso e decoração de estande, para a participação do estado do Rio Grande do Norte na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL 2023, que acontecerá do dia 01 a 05 de março de 2023 em Lisboa, Portugal.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Promovida pela Fundação AIP e realizada na Feira Internacional de Lisboa desde 1989 a BTL (Bolsa de Turismo de Lisboa), acontecerá no período de 01 a 05 de março de 2023 em Lisboa, Portugal, é reconhecida no setor como o evento mais importante na área do turismo em Portugal, e como um ponto de encontro de profissionais. A Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) chega em 2023 a sua 32ª edição consolidada. Para os profissionais ligados ao setor do turismo é uma oportunidade para encontrar compradores profissionais, para conhecer a concorrência. Para analisar a tendência dos mercados e posicionar a sua oferta de uma forma inovadora e competitiva, tudo em um ambiente espetacular de festa, cor e alegria, onde a música e a gastronomia marcam presença assídua. A BTL nasceu há mais de três décadas, e é considerada como o evento mais importante para o turismo em Portugal por ser um ponto de encontro dos profissionais ligados a essa área, e espaço de aplicação das últimas tendências deste mercado.

Diante do exposto, a participação do Rio Grande do Norte torna-se estratégica, pois trata-se de uma ação realizada no principal mercado emissor de turistas europeus, e que possui o maior número de voos internacionais para o estado, com 5 frequências semanais com a TAP Air Portugal. As estratégias de divulgando e promoção do estado, nos posicionam como um destino seguro, diversificado, com uma excelente oferta de produtos e serviços turísticos.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2023, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 307001 - Promoção do RN em eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 279.697,46 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos)

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Administrativo. Contratação direta. Exclusividade do prestador de serviço.

Inexigibilidade. Artigo 30 da Lei 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do Contrato será de até 08 meses, a partir da data da sua assinatura.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Nayara Cristina Santana da Silva, Matrícula 219.004-3.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: PROMO INTELIGENCIA TURISTICA LTDA, CNPJ: 10.460.019/0001-74

Natal/RN, 16 de Fevereiro de 2023

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 00710029.007065/2022-57

Partícipe 01: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Partícipe 02: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Acordo visa atender demandas de prestação de serviços da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, proceder com a despesa, acondicionamento e a entrega dos alevinos, através da utilização de mão-de-obra de pessoa privada de liberdade sob supervisão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária;

O presente acordo de cooperação será acompanhado de Plano de Trabalho destinado a parametrizar as atividades desenvolvidas, devendo este conter, minimamente, os critérios arrolados no art. 116 e no que couber da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nas disposições contidas no Capítulo I, Seções I e II, da Lei nº 7.210/84 - Lei de Execuções Penais, bem como nas normas e princípios gerais de direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA OITAVA: Para fins de execução do presente Termo de Acordo, e em caso de privados de liberdade do Regime Fechado ou Semiaberto, será garantido que:

O trabalho do privado de liberdade será pago, não podendo ser inferior a 01 (hum) salário mínimo, nas seguintes condições:

50% (cinquenta por cento) para assistência à família e à pequenas despesas pessoais do privado de liberdade O valor deverá, preferencialmente, ser depositado em conta poupança ou conta simplificada, em nome do privado de liberdade, aberta em instituição financeira próxima à unidade prisional;

25% (vinte e cinco por cento) para constituição do pecúlio, que deverá ser depositado em conta judicial, por meio do Sistema de Depósitos Judiciais, vinculada ao processo de execução penal, somente liberada mediante alvará judicial, extinção da pena ou livramento condicional; e

25% (vinte e cinco por cento) para ressarcimento ao Estado de despesas realizadas com a manutenção do privado de liberdade. O valor deverá ser depositado na conta do Fundo Rotativo Regional, a ser criado por lei, vinculado à unidade prisional objeto da parceria celebrada e controlado de forma individualizada por unidade arrecadadora; na falta deste, no Fundo Penitenciário Estadual do Rio Grande do Norte, Lei nº 7.210/84, artigo 29, § 1º, “d”, no Banco do Brasil - Agência 3795-8 e Conta Corrente nº 11.934-2;

O pagamento mensal deverá ser procedido até o 5º dia útil de cada mês e os comprovantes respectivos encaminhados ao Departamento de Promoção à Cidadania – DPC/SEAP, e Direção Local, para acompanhamento e controle. Parágrafo Primeiro: É possível calcular, proporcionalmente, o período trabalhado pela pessoa presa, quando este não tiver como referência o mês integral ou quando cumprida jornada extraordinária.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em atenção ao princípio da publicidade, a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca promoverá a publicação, na imprensa oficial, de versão resumida deste instrumento e de todos os atos substanciais do presente Acordo, em tudo observados os contornos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, devendo ainda disponibilizar os mesmos documentos no Diário Oficial do RN e no site da SEAP.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente instrumento possui o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através de Termo de Aditivo, por interesse das partes.

Parágrafo único: O interesse em aditar deve ser manifesto pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao fim do prazo da cláusula supracitada.

Local e Data: Natal/RN, 16 de Fevereiro de 2023.

Assinaturas: HELTON EDIR XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e GUI-LHEME MORAES SALDANHA- Secretária de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca - SAPE

Testemunhas: JOSE THIAGO BARBOSA GAIAO, CPF: 052.674.244-55 e VILMA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA PAIXAO, CPF:565.665.814-72 .

**Ciclo da Violência:
da agressão verbal
ao feminicídio.**

#vctemvoz

SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS PARA MULHERESMINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS